



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaro sob as penas da Lei, em atendimento ao princípio da publicidade, capitulado no artigo 37, *caput* da Constituição Federal c/c artigo 11, inciso VI, alínea “d” da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, que as Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora Câmara Municipal de Santa Luzia do Oeste, referente ao exercício financeiro de **2023**, foram publicadas *no Diário Oficial do Estado, de forma tempestiva em 08/03/2024*, contendo as demonstrações enumeradas pela Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 101), as demonstrações exigidas pela NBCT T 16.6 – Demonstrações Contábeis, estando os quadros contábeis e seus anexos em conformidade com os modelos em vigência instituídos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações, pode ensejar a aplicação de multa pelo TCE/RO, e que as informações declaradas neste formulário eletrônico que não correspondem à verdade poderão implicar na responsabilidade criminal daqueles que lhe derem causa.

Santa Luzia do Oeste, 25 de março de 2024.

ALDAIR LEITE RODRIGUES